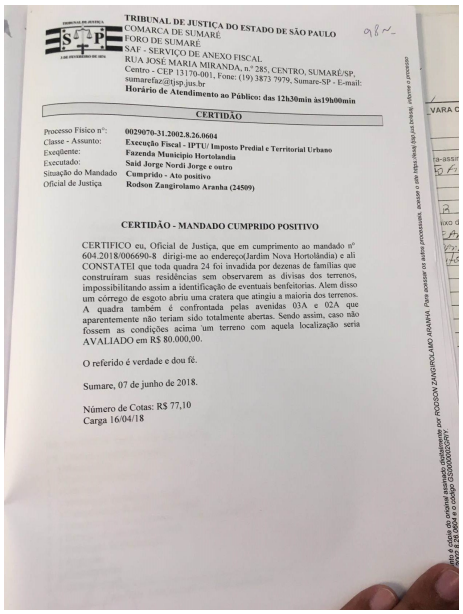

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0029070-31.2002.8.26.0604**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**Fazenda Municipio Hortolandia**
Executado:	**Said Jorge Nordi Jorge e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Rodson Zangirolamo Aranha (24509)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2018/006690-8 dirigi-me ao endereço(Jardim Nova Hortolândia) e ali CONSTATEI que toda quadra 24 foi invadida por dezenas de famílias que construiram suas residências sem observarem as divisas dos terrenos, impossibilitando assim a identificação de eventuais benfeitorias. Alem disso um córrego de esgoto abriu uma cratera que atingiu a maioria dos terrenos. A quadra também é confrontada pelas avenidas 03A e 02A que aparentemente não teriam sido totalmente abertas. Sendo assim, caso não fossem as condições acima um terreno com aquela localização seria AVALIADO em R$ 80.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 07 de junho de 2018.

Número de Cotas: R$ 77,10
Carga 16/04/18